



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º351/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Mem.IF-PROGEP/Nº37/2019, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 1850/17, que constituiu a Comissão Permanente de Remoção, como segue:

- Excluir da composição da Portaria o nome da servidora Priscila Mendes Pereira.
- Suprimir a atribuição "Cadastrar o processo no sistema de protocolo Institucional", em virtude da implantação do módulo de processo eletrônico, do SUAP.

Pelotas, 11 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/02/2019 18:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13910

Código de Autenticação: ed7dba4ebe

